



Portaria Nº 14/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira** – **Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo os dias 20 e 22 de fevereiro de 2023, respectivamente, véspera de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 14 de fevereiro de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente